



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

BOLETIM INFORMATIVO PRG/UFPB Nº 0002/2020

João Pessoa, 24 de março de 2020.

Assunto: Atualização dos procedimentos institucionais da Pró-Reitoria de Graduação (PRG)

Prezados(as) Alunos (as), Docentes, Coordenadores(as) de Curso, Chefes de Departamento e Diretores(as) de Centro,

A equipe da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), em cumprimento à Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020 (Vide Nota 01), que dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), ao tempo em que expressa solidariedade às famílias das vítimas, aos profissionais da saúde, aos que prestam serviços essenciais e aos que estão fazendo sua parte, mantendo-se no isolamento social, comunica que:

- 1 As unidades que compõem a estrutura administrativa da PRG funcionarão em regime de trabalho remoto durante a vigência da portaria supracitada;
- 2 As comunicações oficiais serão veiculadas nos sites da UFPB (<https://www.ufpb.br/>) e da PRG (<http://www.prg.ufpb.br/>), enviadas via SIPAC e encaminhadas para os endereços eletrônicos cadastrados no SIG;
- 3 Os processos e demandas serão recebidos e atendidos por meio do SIPAC;

4 O período para registro de atividades, notas e consolidação de médias finais no SIGAA será ampliado em duas semanas para os *campi* I e IV, permanecendo aberto para ser alimentado até o dia 18/04/2020. Para os *campi* II e III, em decorrência da diferença de Calendário Acadêmico, o SIGAA permanecerá aberto até o dia 04/05/2020;

5 Os ajustes das demandas de disciplinas entre Departamentos e Coordenações de Curso e o cadastro de turmas pelos chefes, no sistema, para todos os *campi*, poderão ocorrer até 10/04/2020;

6 As consultas e as solicitações poderão ser realizadas por meio do envio de correspondência eletrônica para os seguintes endereços institucionais:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	E-MAILS
Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação	prg@prg.ufpb.br
Secretaria Executiva	secretaria@prg.ufpb.br
Coordenação Acadêmica (CA)	coord.academica@prg.ufpb.br codesc@prg.ufpb.br
Subcoordenação de Admissão (SCA)	sca@prg.ufpb.br
Subcoordenação de Permanência (SCP)	scp@prg.ufpb.br scpa.prg@gmail.com
Subcoordenação de Registro de Diplomas (SCRD)	srd@prg.ufpb.br
Acervo de Documentação Estudantil	sce@prg.ufpb.br
Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA)	cra@prg.ufpb.br
Coordenação de Currículos Acadêmicos (CCA)	ccp@prg.ufpb.br
Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos (CPPA)	cppa@prg.ufpb.br
Coordenação Geral de Estágio (CGE)	cem@prg.ufpb.br cemprgufpb@gmail.com
Central de Aulas	ca@prg.ufpb.br

Atenciosamente,

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação

Cidade Universitária – S/N, Campus I, Prédio da Reitoria – Térreo
CEP: 58051-900 - João Pessoa - Paraíba
Telefone: (83) 3216-7134 – E-mail: prg@prg.ufpb.br
<http://www.prg.ufpb.br/>



Perguntas e Respostas Frequentes

A seguir, apresentam-se, por tópicos, as perguntas mais frequentes que foram encaminhadas por e-mail a esta Pró-Reitoria, bem como suas respostas.

ENCERRAMENTO DO PERÍODO LETIVO 2019.2



Como serão ministradas as aulas não presenciais durante o encerramento do período letivo 2019.2?

R. Considerando que a referida portaria determina a não suspensão do período letivo 2019.2 e que a carga horária restante para sua integralização seja realizada, em caráter excepcional, por meio de aulas não presenciais, as atividades acadêmicas passam a utilizar as seguintes ferramentas, disponibilizadas na Turma Virtual do SIGAA:

- *Cadastramento de Tarefa, com envio de arquivo ou postagem de texto online, vinculada a um tópico de aula do calendário da turma, com data de abertura e de fechamento, podendo possuir ou não nota;*
- *Cadastramento de Questionários pelo(a) docente, para possibilitar a problematização ou fixação de conteúdos, podendo estar vinculados a um tópico de aula, com data de início e fim, com feedback do(a) professor(a) e com ou sem nota, além do cadastramento de conteúdos, podendo estar vinculados a um tópico de aula, com data de início e fim, com feedback do(a) professor(a) e com ou sem nota, além do cadastramento de Enquetes para explorar e problematizar aspectos do conteúdo;*
- *Criação de Fóruns de diferentes tipos: BLOG, de discussão SIMPLES, de tipo GERAL, de tipo NOVO TÓPICO, do tipo PERGUNTAS E RESPOSTAS, vinculados ou não a um tópico de aula;*
- *Encaminhamento de aulas, proposição e orientação de tarefas e questionários;*
- *Participação nos fóruns e nas enquetes por meio do Cadastramento de Notícias, enviado com notificação para o e-mail de todos(as) os(as) alunos(as) de uma determinada turma. Acessando o botão correspondente aos(às) Participantes da Turma Virtual, o(a) professor(a) poderá ainda se comunicar por mensagem de e-mail, direta e individualmente, com cada aluno(a) da turma;*
- *Disponibilização, em diferentes formatos (PDF, Word, PowerPoint), materiais a serem utilizados aos(as) alunos(os), tanto no Porta-Arquivos, como vinculados a um determinado tópico de aula, inseridos diretamente na turma;*
- *No botão referente à Estatística, o docente poderá, além da visualização da situação geral dos discentes, ter controle dos acessos de cada aluno(a) à turma virtual, com o registro do horário em que a plataforma foi acessada, os arquivos visualizados e os conteúdos baixados;*
- *Considerando, ainda, a excepcionalidade, quando acordado entre professor e aluno (a), fica autorizada utilização de outras ferramentas digitais que possam agilizar as trocas de informação.*

A Pró-Reitoria de Graduação, em parceria com a Superintendência de Educação a Distância (SEAD) e a Superintendência de Tecnologia em Informação (STI), tomaram a iniciativa de

produzir vídeos para orientar e facilitar a realização de atividades acadêmicas que utilizam as ferramentas das turmas virtuais do SIGAA. Os links para acesso a esses vídeos tutoriais estão disponíveis no final do presente documento (Vide Nota 02).

MOBILIDADE



Os (As) alunos (as) que estão em mobilidade internacional, quando retornarem, poderão se inscrever nas atividades curriculares?

R. Para o período letivo 2019.2, o coordenador poderá matricular o(a) aluno(a), apenas, em atividade curricular de estágio e de TCC.

INGRESSO NA UFPB



Haverá nova chamada de lista de espera do SISU?

R. Novas chamadas estão suspensas até a revogação da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020. A UFPB, no retorno das atividades presenciais, divulgará, no site da Pró-Reitoria de Graduação, a forma como fará o preenchimento das vagas que não foram ocupadas pelas duas chamadas realizadas.



Como fica a situação dos candidatos do SiSU 1ª Edição/2020 que assinaram um termo se comprometendo a entregar o certificado de conclusão do Ensino Médio, na PRG, até o dia 30 de março na PRG?

R. A entrega está suspensa até o retorno das atividades administrativas, quando será divulgada nova data no site da Pró-Reitoria de Graduação.



Como fica a situação de quem já realizou o cadastro na UFPB e deveria ingressar no período letivo 2020.1?

R. Novas datas do período de matrícula serão divulgadas no Calendário Acadêmico, a ser publicado no site da PRG, logo após o retorno das atividades presenciais na UFPB.

Haverá novos editais para PSTV, Reopção de Curso e Ingresso de Graduados?

R. Os editais estão suspensos até a revogação da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020. Novas datas serão divulgadas no site da PRG, após o retorno das atividades presenciais na UFPB.

A UFPB fará adesão ao SiSU 2º/2020?

R. Sim.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Preciso cancelar minha matrícula na UFPB. Como posso fazer?

R. O (A) aluno (a) deverá preencher o Requerimento de Cancelamento de Matrícula, disponível em <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>, anexar um documento com foto e enviar para o e-mail sca@prg.ufpb.br.

Preciso cancelar o cadastro realizado na UFPB para efetuar matrícula em outra instituição de ensino superior pública? É preciso informar à UFPB, obrigatoriamente, ou ao fazer matrícula em outra instituição o cadastro já é cancelado automaticamente?

R. Sim, é obrigatório cancelar a matrícula na UFPB antes de realizar outra matrícula em instituição diversa. O (A) aluno (a) deverá informar a UFPB, por meio do Requerimento de Cancelamento de Matrícula, disponível em: <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>, anexar um documento com foto e enviar para o e-mail sca@prg.ufpb.br.

DIPLOMAS

Preciso do diploma, quando será possível pegá-lo na UFPB?

R. Os Diplomas serão entregues quando a UFPB retornar a suas atividades presenciais. Caso seja devidamente justificada a urgência, a PRG providenciará uma declaração certificando a diplomação do solicitante. As solicitações deverão ser encaminhadas para a Subcoordenação de Registro de Diplomas através do e-mail srd@prg.ufpb.br.



Solicitei a 2ª via do meu diploma. Quando posso retirá-lo?

R. *Quando a UFPB retornar a suas atividades presenciais. Caso seja devidamente justificada a urgência, a PRG providenciará uma declaração certificando a diplomação do solicitante. As solicitações deverão ser encaminhadas para a Subcoordenação de Registro de Diplomas através do e-mail srd@prg.ufpb.br.*

COLAÇÃO DE GRAU



Quando serão as colações de grau referentes ao período letivo 2019.2?

R. *As colações de grau presenciais estão suspensas, conforme a Portaria 90/2020/GR/UFPB. No entanto, apresentamos, como alternativa, a sugestão abaixo, que poderá ser seguida pelas Coordenações de Cursos e pelas Direções de Centros.*



Sou formando da turma 2019.2. Como faço para solicitar a colação de grau em separado?

R. *Seguir as etapas abaixo elencadas:*

Etapa 1 – O (A) aluno (a) deverá encaminhar a solicitação da Colação de Grau em separado à Coordenação de Curso com a justificativa e os documentos comprobatórios;

Etapa 2 - A Coordenação de Curso, após verificar que as notas dos componentes curriculares do(a) aluno (a) foram inseridas, consolidadas no SIGAA e que o registro de sua situação ENADE foi devidamente realizado e que o registro de sua situação ENADE foi devidamente realizado, abrirá um processo administrativo por meio do SIPAC para a Subcoordenação de Registro de Diplomas – SCRD;

Etapa 3 - A SCRD, após confirmar o cumprimento da carga horária curricular, encaminhará o processo, com a autorização da Coordenação Acadêmica/PRG, para a Direção de Centro realizar a Colação de Grau;

Etapa 4 – O(A) Diretor(a) de Centro em exercício, emitirá um documento que terá efeito da Ata de Colação de Grau, datada e assinada, atestando que o(a) aluno (a) concluiu o curso;

Etapa 5 – A Direção de Centro retornará o processo administrativo para a SCRD realizar a mudança de status no SIGAA do(a) aluno (a) para “CONCLUÍDO” e o Certificado de Conclusão de Curso do(a) aluno (a), o qual tem validade por 06 (seis) meses, a partir da data de sua emissão.



As Coordenações de Curso e a Direção de Centro podem solicitar a colação de grau para toda a turma de formandos 2019.2?

R. Sim. A Coordenação de Curso, em concordância com a Direção de Centro, que puder realizar o processo de colação de grau para toda a turma de formandos deve seguir o mesmo procedimento definido para a colação de grau em separado.

SUSPENSÃO DAS AULAS E ATIVIDADES CURRICULARES PRESENCIAIS – COMO FICAM OS PROGRAMAS ACADÊMICOS?



Como fica o Programa de Educação Tutorial – PET?

R. O Programa de Educação Tutorial da UFPB suspendeu as atividades presenciais dos grupos, devendo os tutores organizar a manutenção/reorientação/adaptação das atividades previstas para 2020.1 pelas plataformas virtuais disponíveis.

A PRG suspendeu a assinaturas dos Termos de Compromisso e Atas de Homologação de novos integrantes devido à impossibilidade de reunião da equipe de interlocução/CLAA.



Como fica o Programa PIBID?

R. A Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) e a Coordenação Institucional PIBID/UFPB estão seguindo o que foi determinado pelo Edital 2/2020 – ALTERAÇÃO IV e aguardando novas deliberações por parte da Capes, dada a circunstância da pandemia promovida pelo Coronavírus.



Como fica o Programa de Residência Pedagógica?

R. A Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) e a Coordenação Institucional RP/UFPB estão seguindo o que foi determinado pelo Edital 2/2020 – ALTERAÇÃO IV e aguardando novas deliberações por parte da Capes, dada a circunstância da pandemia promovida pelo Coronavírus.



Como fica o Programa de Licenciatura – Prolicen para o período 2020.1?

R. A coordenação do Prolicen está aguardando parecer da Procuradoria Jurídica. As atividades seguintes dependerão da definição do início do período letivo 2020.1.



Como fica o Programa de Tutoria – Protut para o período 2020.1?

R. *O Edital PRG nº 05/2020 - PROTUT, para o período letivo 2020.1 cumpriu as primeiras etapas e está aguardando o tempo regulamentar de vencimento do prazo de apresentação de recursos, que poderão ocorrer até o dia 25/03/2020.*

A seleção de bolsistas e entrega de documentos dos aprovados dependerão da definição do início do período letivo 2020.1.



Como fica o Programa de Monitoria para os períodos letivos 2019.2 e 2020.1?

R. *As atividades presenciais estão suspensas.*

Em decorrência disto, informamos que:

- *A última parcela de pagamento dos (as) alunos (as) dos campi I e IV foi solicitada e será paga em abril;*
- *Devido ao calendário acadêmico, em relação aos campi II e III, foi solicitado o pagamento da terceira parcela. Já a última parcela desses campi, referente ao mês de abril, será solicitada e paga em de maio.*
- *As atividades serão suspensas após a finalização do período letivo 2019.2 e as definições para o período 2020.1 dependerão do novo calendário acadêmico.*

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS



O Coordenador de Curso ou Professor Orientador de Estágios pode continuar assinando Termos de Compromisso de Estágio (TCE)?

R. *Apenas o coordenador de curso, o coordenador de estágio ou a coordenação geral de estágio assinam TCE. O orientador não assina. Só se ele estiver acumulando essas funções.*



A suspensão das atividades presenciais determinada pela Portaria 90/2020/GR/UFPB é válida para estágios obrigatórios e não obrigatórios?

R. *A suspensão das atividades presenciais é válida para as duas modalidades de estágio (obrigatório e não obrigatório).*

 **Os estágios realizados fora das dependências da UFPB devem ser suspensos?**

R. Depende, se as unidades concedentes de estágio puderem manter as atividades em regime de trabalho remoto, os estagiários poderão manter suas atividades. Contudo, ressalta-se que, enquanto durarem os efeitos da Portaria 90/2020/GR/UFPB, apenas a unidade concedente poderá definir um plano de atividades a ser implementado.

 **As atividades de estágio desenvolvidas na UFPB devem ser suspensas?**

R. O estágio não obrigatório poderá ser prorrogado e dependerá, somente, do interesse da unidade concedente. Contudo, ressalta-se que, enquanto durarem os efeitos da Portaria 90/2020/GR/UFPB, apenas a unidade concedente poderá definir um plano de atividades a ser implementado.

SOBRE O ANDAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

 **Os cursos a distância da UFPB mantêm suas atividades?**

R. Os cursos a distância (EaD) mantêm suas atividades normalmente. A PRG e a SEAD (Superintendência de Educação a Distância) irão monitorar o andamento das atividades semanalmente junto aos coordenadores de curso.

 **E as atividades presenciais, previstas nos cursos EaD, que ocorrem nos Polos Presenciais nos diversos municípios parceiros?**

R. As atividades presenciais devem ser substituídas por atividades online no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da instituição.



A EAD será utilizada para início do período letivo 2020.1?

R. *A PRG vai sugerir ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) que não haja utilização da EAD para o período letivo 2020.1. A PRG encaminhará para o Conselho Superior proposta para que o Calendário Acadêmico seja suspenso e que a modalidade EAD não seja utilizada para realização do período letivo 2020.1, pelas razões que seguem:*

- *as Universidades Públicas, em sua totalidade, praticam o ensino vinculado a pesquisa e a extensão, o que pressupõe a realização da maior partes de suas atividades na modalidade presencial;*
- *a UFPB somente autoriza a utilização da EAD quando esta constar no Projeto Pedagógico do Curso e até o limite de 20%, de acordo com a Resolução 17/2018/CONSEPE. Além disso, dos cursos presenciais existentes, apenas 02 (dois) foram cadastrados pela PRG para utilização da plataforma moodle;*
- *a maior parte dos professores não foi treinada para a utilização da plataforma moodle;*
- *42% de nossos (as) alunos (as), dependendo da perspectiva de análise, 62%, vivem em estado de vulnerabilidade social e teriam dificuldades de se adequar ao novo formato, sem uma prévia organização institucional e sem um planejamento dos polos presenciais localizados nos municípios;*
- *4.380 calouros (provenientes do SiSU, PSTV, Reopção e Ingresso de Graduados) que, provavelmente, não tiveram nenhum contato prévio com a universidade, com o SIGAA ou com os professores, ingressarão no referido período letivo. Estes(as) alunos(as) começariam o período letivo numa condição de excepcionalidade e sem a devida orientação para fazê-lo.*



A Turma Virtual será utilizada para iniciar o período letivo 2020.1?

R. *A PRG não cogita essa possibilidade. Passamos a utilizar a turma virtual, com espaços de ensino e de aprendizagem no SIGAA, e liberamos o uso de outras ferramentas virtuais, apenas para a conclusão do período letivo 2019.2, considerando a excepcionalidade de faltar cerca de 20% da carga horária para sua conclusão. No entanto, não consideramos adequado utilizar essa ferramenta para darmos início a um período letivo que ocorra em meio à situação de pandemia atual, a qual não sabemos quanto tempo poderá durar.*

NOTA 01

Trechos da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020, que versam sobre o funcionamento das atividades da graduação na Universidade Federal na Paraíba durante o período de suspensão das atividades presenciais.

Art. 1º. Estão suspensas, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente do COVID – 19, todas as aulas presenciais no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1º. O calendário acadêmico da graduação não será suspenso e a carga horária restante para conclusão do período letivo 2019.2 será realizada por meio de aulas não presenciais, para fins de integralização da carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas e dos 100 dias letivos previstos na LDB.

§ 2º. Deve ser priorizada a plataforma da Turma Virtual do SIGAA e, excepcionalmente, de outras ferramentas virtuais (e-mail, Skype, Zoom Cloud Meetings, Hangouts Meet, Cisco presenciais).

§ 3º. Para a conclusão de estágios curriculares obrigatórios e atividades de natureza prática, experiências desenvolvidas e submetidos para avaliação pela Turma Virtual.

§ 4º. As defesas de TCC e de relatório de estágio deverão ser realizadas por meio de ferramentas virtuais, facultada a opção de parecer escrito a critério de cada banca examinadora.

§ 5º. As avaliações das unidades e a prova final do período deverão ser realizadas e encaminhadas por meio da Turma Virtual do SIGAA.

§ 6º. As cerimônias de colações de grau estão canceladas e os casos excepcionais deverão ser encaminhados pelas Coordenações de Cursos para providências a cargo da Pró-Reitoria de Graduação.

NOTA 02

Links para acesso aos vídeos tutoriais sobre algumas ferramentas do SIGAA.

Cadastro de notícias:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1hBeUuH9kHYNP6w85sS0mt90rvOAsmIkb/view?usp=drive_web

Nova tarefa:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1Mg7jwZdoV4b0Glxkakg6i9nq5GFCFLX9/view?usp=drive_web

Enviar arquivos das turmas:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1_-qIgqxiRK7AWui10jbXnvJHldvdWU9X/view?usp=drive_web

Enquete:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1V0EmzTs9Zbe70_XTn3tCuSA8ss-AZV7-/view?usp=drive_web

Novo questionário:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1jkhxdetJuQDyyXqLJQPkPKoPN6TUeTgZ/view?usp=drive_web

Nova avaliação:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1lgSJgp25x50InBRKi3A9eCf9a9a91aKM/view?usp=drive_web

Criando novo tópico:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1Sz5wo5Yxtccr9mzdqmiuKchORVjXvPOF/view?usp=drive_web